



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 9/2010

Data da reunião ordinária: 12-05-2010

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

António José Martins Louro

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Nuno Fernando Bento Neto

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 88, respeitante ao dia 11 de Maio de 2010, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 284.437,33 € (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos) Operações de Tesouraria: 33.233,85 € (trinta e três mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).

ASSOC MELHORAMENTOS MONTE PENEDO

PEDIDO DE APOIO - RELATÓRIO

Presente ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado de 19 de Abril de 2010, em que, na sequência do que ficou acordado na reunião de 23 de Março de 2010, enviam relatório detalhado sobre a situação financeira da referida Associação, que fica arquivado junto aos documentos da presente reunião e solicitam apoio financeiro extraordinário, conforme o solicitado também na reunião mencionada, na qual estiveram presentes alguns representantes da referida Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro.

Após análise detalhada dos documentos apresentados e troca de opiniões sobre o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar esta Associação com um subsídio extraordinário, no valor de 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), nos termos do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

REQUERIMENTO - CERTIDÃO

REQUERENTE: CRISTINA MARQUES LOURENÇO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cristina Marques Lourenço, na qualidade de advogada de Herdeiros de Guilhermina Marques, registado na secretaria sob o nº 113-20 em 14 de Abril de 2010, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 208, secção CU, da Freguesia de Envendos, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público de asfaltado, formando duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

REQUERIMENTO

REQUERENTE : CRISTINA MARIA CRAVEIRO MARQUES LOURENÇO

Depois de notificado o requerente Cristina Maria Craveiro Marques Lourenço, residente em Envendos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de obter informação prévia sobre viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com a área total de 13360 m², e não tendo o requerente apresentado qualquer elemento dentro do prazo estipulado, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar que, a operação pretendida não é viável dado que não reúne as condições legalmente exigíveis para que a Câmara possa certificar o destaque de uma parcela de terreno do prédio com o artigo 280 da secção CU, da Freguesia de Envendos.

REQUERENTE : JOSÉ MANUEL GAMA MARTINS

Depois de notificado o requerente José Manuel Gama Martins, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de viabilidade de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em um piso, e um anexo destinado a garagem, a implantar num lote de terreno com a área de 858m², a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar que o pedido de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar não é viável, nos termos do número 1 do artigo 26º do RJUE por violar as normas regulamentares, nomeadamente as constantes no regulamento do loteamento.

REQUERENTE : JOSÉ MARQUES MAIA

Depois de notificado o requerente José Marques Maia, residente em Vale de S. Domingos, Mação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de viabilidade para construção de edificação destinada a garagem e churrasqueira, em um piso, com as áreas de implantação de 60,0 m² e de construção de 42,0 m², num terreno com a área de 1400 m², onde existe outra edificação destinada a habitação familiar com a área de construção de 305,4 m², e não tendo o requerente apresentado qualquer elemento dentro do prazo estipulado, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar que não poderá ser deferido o pedido de viabilidade para construção de edificação destinada a garagem e churrasqueira, por a localização do terreno onde se pretende efectuar esta operação urbanística não suportar um aumento de área uma vez que os direitos de construção já se encontram esgotados, considerando o índice definido no PDM para a classe de espaço onde se localiza, e por o projecto de arquitectura não ser da responsabilidade de técnico com a habilitação actualmente exigível.

REQUERIMENTO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE : HANS JORG MARCEL WILMING

Presente requerimento de Hans Jorg Marcel Wilming, registado na

Secretaria sob o nº 157 em 26 de Abril de 2010 em que solicita informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, num terreno com a área de 7200 m². Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa ao referido requerimento, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a armazém, com uma área de construção máxima de 360 m², correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 7200 m² do terreno, com um máximo de dois pisos e cuja implantação deverá respeitar a faixa de protecção da linha de água que atravessa o terreno e a faixa de non aedificandi de 5 m aos caminhos que dão acesso ao terreno, e desde que fiquem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas autónomas, excepto se existir rede pública, sendo neste caso a ligação por conta do interessado.

REQUERIMENTO-RENOVAÇÃO PROC DE OBRAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO

Presente requerimento de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mação, sita em Mação, registado na secretaria sob o número 148, em 19 de Abril de 2010, em que requer que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 135/2008 LIC/EDF, uma vez que a anterior caducou. A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao presente requerimento, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que o pedido reúne condições para que lhe seja concedida nova licença de obras.

REQUERIMENTO

REQUERENTE: TOMAZ HIPOLITO PAIS DO AMARAL VAZ RAPOSO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Tomaz Hipólito Pais do Amaral Vaz Raposo, registado na Secretaria sob o nº 109, em 25 de Março de 2010, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 266 da secção AF, nº 161 da secção AQ e nº 10 da secção BM, da freguesia de Mação, e o artigo nº 138 da secção AM e o nº 40 da secção N, da Freguesia de Penhascoso, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os

artigos nº 266 da secção AF, nº 161 da secção AQ e nº 10 da secção BM, da freguesia de Mação, e o artigo nº 138 da secção AM e o nº 40 da secção N, da Freguesia de Penhascoso.

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria da Conceição de Matos, residente em Rosmaninhal, Freguesia de Mação, registado na Secretaria sob o nº 163, em 30 de Abril de 2010, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com o artigo nº 129 da secção BR, da Freguesia de Mação, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com o artigo nº 129 da secção BR, da Freguesia de Mação.

REQUERENTE: TERESA MARIA DE ANDRADE REBELO VAZ RAPOSO RIVERA MARTINS DE CARVALHO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Teresa Maria de Andrade Rebelo Vaz Rivera Martins de Carvalho, registado na Secretaria sob o nº 110, em 25 de Março de 2010, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 13 da secção AS, nº 7 da secção BM, da freguesia de Mação, o artigo nº 71 da secção M da freguesia de Ortiga, o artigo nº 151 da secção AM e nº 13 da secção L, da Freguesia de Penhascoso, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 13 da secção AS, nº 7 da secção BM, da freguesia de Mação, o artigo nº 71 da secção M da freguesia de Ortiga, o artigo nº 151 da secção AM e nº 13 da secção L, da Freguesia de Penhascoso.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), licenciar as seguintes obras:

- De Manuel de Jesus Marques Romão, residente em Penhascoso para legalização de melhoramentos em habitação e colocação de lage, em

Penhascoso.

- De Diamantino dos Santos Pereira Leitão, residente em Mação para construção de muro de vedação com 95 m de comprimento por 1,20 m de altura, confinante com a via pública.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

SEMINÁRIO SOBRE DESERTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente informou que o Seminário sobre Desertificação, que se realizou no Auditório Municipal, no dia 11 de Maio de 2010, correu muito bem, contou com a presença do Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, ao qual foi mais uma vez lançado o desafio para que seja possível criar uma ZIF piloto no concelho de Mação, dado todo o trabalho que já foi desenvolvido nesta área no nosso Concelho.

O Sr. Vereador António Louro, relativamente a esta temática referiu que, em 2003, após os grandes incêndios que assolaram o nosso Concelho e muitos outros no País, Mação teve uma reacção única no País, tendo procurado reagir de uma forma veemente e séria, no sentido de tentar inverter este processo, pois, com a experiência do passado, compreendemos que voltaríamos a ter problemas graves com os incêndios florestais e por isso foi desenvolvido um trabalho sério, no sentido de elaborar propostas que permitissem, quer no território do Concelho, quer no território nacional, inverter este ciclo pois a floresta é o maior potencial de rentabilidade do Concelho. Mais refere que, infelizmente, apesar do reconhecimento geral do mérito do trabalho desenvolvido, todas as propostas que apresentamos e que têm mérito reconhecido, não saem do papel. Lamenta que não haja coragem, a nível nacional, de tomar posições, quer seja no sentido de admitir que não temos condições para fazer nada para mudar esta situação, quer seja no sentido de levar por diante as propostas que apresentámos e que seriam importantes para o País. Refere ainda que esta situação de impasse o entristece muito e receia que, com o aproximar do Verão venhamos a ser confrontados de novo com esta realidade.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO - BANDEIRA AZUL PRAIA FLUVIAL DO CARVOEIRO

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram um voto de congratulação pelo facto da Praia Fluvial de Carvoeiro ter sido distinguida, mais uma vez, com a Bandeira Azul. Consideram que é um facto importante para o nosso Concelho, uma vez que somente oito Praias Fluviaes receberam Bandeira Azul no País, e que a Câmara está de parabéns pelo trabalho desenvolvido para que este objectivo fosse atingido.

VOTO DE LOUVOR - CENTRO DE DIA DE S. JOSÉ DAS MATAS

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram proposta de que fique exarado em acta um voto de louvor ao Centro de Dia de S. José das Matas pelo esforço daquela instituição na concretização do Lar que inauguraram recentemente. Consideram que é de salientar o trabalho da Direcção do referido Centro de Dia e o investimento feito naquele equipamento, tão necessário para aquela população, bem como todos os apoios que tiveram de diversas entidades, nomeadamente a Segurança Social, a Câmara e a Junta de Freguesia. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

RIBEIRA DE MONTE PENEDO - DESASSOREAMENTO

Os Srs Vereadores do Partido Socialista solicitaram informação sobre ponto de situação dos trabalhos para o desassoreamento da

Ribeira de Monte Penedo.

O Sr. Vereador António Louro informou que a ARH Tejo disponibilizará um técnico para se deslocar ao local, na altura em que se iniciarem os trabalhos, o que será feito dentro de algum tempo, logo que se termine a intervenção que se está a realizar no sistema de esgotos de Carvoeiro e haja máquina disponível para o efeito.

ASSALTO AO ESTALEIRO MUNICIPAL

Os Srs Vereadores do Partido Socialista informaram que tiveram conhecimento de que o Estaleiro Municipal terá sido assaltado e que foram roubadas algumas coisas e solicitam informação sobre o mesmo e sobre o que foi feito relativamente ao ocorrido.

O Sr. Vereador António Louro informou que a rede das traseiras do Estaleiro Municipal foi cortada tendo sido por lá a entrada e saída dos indivíduos que realizaram o assalto. Mais informou que foi roubada uma bobine de fio de cobre, algumas ferramentas das oficinas e uma viatura que, entretanto já foi recuperada. Relativamente aos prejuízos, informou que o prejuízo mais significativo foi o do fio de cobre que seria, naturalmente, o objectivo do assalto.

VEREADOR NUNO FERNANDO BENTO NETO

NOVA TARIFA DE SANEAMENTO

O Sr. Vereador Nuno Neto refere ter tido conhecimento de alguns munícipes que não têm ligação à rede de esgotos, se têm dirigido à Câmara relativamente ao pagamento da tarifa de saneamento e solicita informação sobre como é que a Câmara tem resolvido essas situações.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, nos casos em que é possível efectuar a respectiva ligação, a mesma é feita e nos casos em que o mesmo não é possível, os munícipes em causa pagam a tarifa de saneamento e deixam de pagar a limpeza das respectivas fossas, sendo esse serviço efectuado pelos serviços da Câmara gratuitamente.

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VALE DO GROU

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, relativamente ao processo de obras de construção em Vale do Grou, os Vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento, através de um munícipe, na Assembleia Municipal do passado dia 29 de Abril de 2010, no período de intervenção do público, em que foi referido que a obra se encontrava em estado de desenvolvimento mais avançado, quando comparado com a altura em que a licença de construção foi cassada e solicitam esclarecimentos sobre o assunto.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que irá solicitar a elaboração de um relatório sobre o referido assunto aos serviços respectivos, que será disponibilizado aos Srs Vereadores em próxima reunião.

PROCESSO JUDICIAL CONTRA O MUNICIPE JOSÉ HENRIQUE DE MATOS

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que teve conhecimento de que já há uma decisão do Tribunal da Relação de Évora a que a Câmara recorreu do processo contra o munícipe José Henrique de Matos e solicita que lhe seja disponibilizado cópia desse acordo.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, até à passada quinta-feira, o mandatários da Câmara Municipal de Mação não tinha sido notificado sobre a decisão do referido processo e nesse dia fez um requerimento ao Tribunal da Relação de Évora pois o mesmo tinha somente notificado o mandatário do referido

munícipe e o próprio. Assim, a Câmara Municipal de Mação não tem, até hoje, conhecimento formal do acordão pois, nem a Câmara, nem o mandatário da mesma foi notificado.

MURO JUNTO À ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS

O Sr. Vereador Nuno Neto informa que, relativamente à disponibilidade do Sr. João Pereira Serras para estar presente numa reunião de Câmara para prestar os esclarecimentos que se julguem necessários sobre o apoio à construção de prolongamento de muro de vedação, confinante com a via pública na sua propriedade, na entrada de Mação, junto à rotunda, os Vereadores do Partido Socialista conversaram com o referido proprietário com o objectivo de o informarem sobre o seu entendimento relativamente a este assunto. Mais informou que ficaram com a sensação de que o que foi transmitido ao mesmo sobre a posição dos Vereadores do PS não terá sido muito claro pelo que voltam a afirmar que a posição tomada foi a de solicitar cópia da decisão do executivo camarário que se comprometeu a dar o apoio na construção do referido muro para melhor conhecimento do assunto e consequente tomada de posição.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que foi exactamente na perspectiva de tornar o assunto o mais claro possível, que propôs a vinda do Sr. João Pereira Serras à reunião de Câmara para esclarecimento de todas as dúvidas que existissem sobre o mesmo.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: